



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002453-98.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE QUEDAS DO IGUAÇU -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular Nome do Funcionário/Servidor: Vitor Toffoli Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-08-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16062
1.1.1-Data em que assumiu: 2018-08-30 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior Nome do Funcionário/Servidor: Ana Claudia de Lima Cruvinel Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-04-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17601
1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/Servidor: Cristiano Diniz da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19995
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
2.2-Relação de Analistas Judiciários: Nome do Funcionário/Servidor: Grazielle Harumi Missawa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-12-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52759



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Angelica Fulan **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2011-11-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51035
Nome do Funcionário/Servidor: Jatir de Lima Soares **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2010-11-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50133
Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Rodrigues **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2011-11-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51014

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Joao Paulo Zalewski **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-01-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 269473
Nome do Funcionário/Servidor: Simone Dzivielevski **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2018-03-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 264057
Nome do Funcionário/Servidor: Felipe Dirceu Ganzala **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-01-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275035

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: JAQUELINE PILZ SANTIAGO **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2018-09-10 00:00:00.0

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Nilta Maria de Rezende **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2005-12-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 12770
Nome do Funcionário/Servidor: Cleusa Maria de Rezende Prasniewski **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2001-03-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10257

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Magno de Rossi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2011-10-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50975

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Prejudicado

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:



Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO FELIPE MARCOLINA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-03-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19328
Nome do Funcionário/Servidor: NATHALIE GOUVEIA DARIENSO MARTINS **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-07-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 190997

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Henrique Pereira Correia **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-09-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273675
Nome do Funcionário/Servidor: Vitor Gabriel Michlanski da Rocha **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-06-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 272092
Nome do Funcionário/Servidor: Welington Vale de Vasconcelos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-06-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 272083

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1621

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1775

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

51

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

225

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:



Identificaram- se 12 (doze) ao apoio especializado, mais antigo encaminhado em 10/10/2017. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00001031820048160140 - 23/03/2020 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 487 (quatrocentos e oitenta e sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 13/02/2020 (processo 0000282- 68. 2012. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 277 (duzentos e setenta e sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 18/02/2020 (nº 0001878- 77. 2018. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 93 (noventa e três) intimações, 1 (uma) intimação para perito/oficial e 2 (duas) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 13/04/2019 (processo 0000110- 58. 2014. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 720 (setecentas e vinte) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 05/02/2020 (processo 0002147- 40. 2011. 8. 16. 0083). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Há 307 (trezentos e sete) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 18/02/2020 (processo 0001039- 33. 2010. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 100 (cem) cumprimentos para conferir, 282 (duzentos e oitenta e dois) para expedir e 80 (oitenta) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 13 (treze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 37 (trinta e sete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

287

6.2-CANCELADAS

55

6.3-NEGATIVAS

10

6.4-REDESIGNADAS

40



6.5-TOTAL DE PESSOAS OUIDAS

474

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 9 (nove) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 12/07/2013 (processo 0001202- 08. 2013. 8. 16. 0140). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

141

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

17/01/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou por força da Portaria 4/2016, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001678- 17. 2011. 8. 16. 0140, 0001461- 03. 2013. 8. 16. 0140 e 0001494- 27. 2012. 8. 16. 0140. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações verificadas nos processos 0000384- 22. 2014. 8. 16. 0140 e 0000695- 52. 2010. 8. 16. 0140.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 5 (cinco) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 05/03/2020 (processo 0000103- 23. 2001. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001878- 77. 2018. 8. 16. 0140 (decisão proferida em 18/02/2020, sem cumprimento), 0000140- 45. 2004. 8. 16. 0140 (despacho proferido em 19/02/2020, sem análise) e 0002490- 15. 2018. 8. 16. 0140 (decisão proferida em 21/02/2020, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000533- 28. 2008. 8. 16. 0140 (mov. 68 - petição juntada em 05/02/2020, sem análise), 0000954- 32. 2019. 8. 16. 0140 (mov. 33 e 34 - petições juntadas em 10/02/2020 e 13/04/2020, sem análise) e 0002124- 39. 2019. 8. 16. 0140 (mov. 21 - petição juntada em 10/02/2020, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Na maioria dos processos analisados, identificou-se prazo regular para expedição das intimações, citando-se de exemplo os processos 0003008- 68. 2019. 8. 16. 0140, 0001044- 40. 2019. 8. 16. 0140 e 0000060- 96. 1995. 8. 16. 0140. Todavia, justificar o excesso de prazo para realização da tarefa, constatado no processo 0002445- 74. 2019. 8. 16. 0140 (mov. 31 e 32 - mais de dois meses).

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0000051- 60. 2020. 8. 16. 0140 e 0002445- 74. 2019. 8. 16. 0140. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas



diariamente?

Sim

f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo nº 0000759- 28. 2011. 8. 16. 0140. O Município de Quedas do Iguaçu compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da redistribuição. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência analisada nos processos 0002799- 07. 2016. 8. 16. 0140 e 0002084- 91. 2018. 8. 16. 0140.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escritania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos nº 0000027- 43. 1994. 8. 16. 0140 e 0000006- 09. 1990. 8. 16. 0140.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 26 (vinte e seis) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 385
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 253
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 12
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 31
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00016983220168160140 - 11/03/2020 / 00020944320158160140 - 27/04/2020 / 00013207120198160140 - 04/05/2020 / 00027713420198160140 - 04/05/2020 / 00029601220198160140 - 04/05/2020 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 108 (cento e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 18/02/2020 (processo 0000407- 89. 2019. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 75 (setenta e cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 02/03/2020 (nº 0001050- 28. 2011. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Constam 82 (oitenta e duas) intimações, 8 (oito) intimações para peritos/oficiais e 7 (sete) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 15/03/2018 (processo 0000174- 20. 2004. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 252 (duzentas e cinquenta e duas) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 16/01/2020 (processo 0001389- 06. 2019. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 76 (setenta e seis) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 02/03/2020 (processo 0001378- 55. 2011. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Há 7 (sete) cumprimentos para conferir, 31 (trinta e um) para expedir e 32 (trinta e dois) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 11 (onze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

41

6.2-CANCELADAS

11

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

11

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

117

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 50 (cinquenta) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 06/08/2013 (processo 0001322- 51. 2013. 8. 16. 0140). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

30

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

12/12/2019

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000896- 05. 2014. 8. 16. 0140 e 0000166- 72. 2006. 8. 16. 0140. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000321- 60. 2015. 8. 16. 0140 (mov. 81 - despacho proferido em 25/03/2020, sem cumprimento), 0000319- 37. 2008. 8. 16. 0140 (mov. 138 - determinação lançada em 19/03/2020, sem cumprimento) e 0000751- 22. 2009. 8. 16. 0140 (mov. 82 - decisão proferida em 03/03/2020, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000407- 89. 2019. 8. 16. 0140 (mov. 48 e 49 - petições juntadas em 04/02/2020 e e 28/02/2020, sem análise), 0000389- 54. 2008. 8. 16. 0140 (mov. 78 - petição juntada em 03/02/2020, sem análise) e 0002372- 39. 2018. 8. 16. 0140 (mov. 64 - manifestação encartada em 02/03/2020, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0001870- 03. 2018. 8. 16. 0140 (mov. 36 e 38 - quarenta e nove dias) e 0001699- 17. 2016. 8. 16. 0140 (mov. 43 e 44 - trinta e sete dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise do processo nº 0003490- 16. 2019. 8. 16. 0140 (mov. 9/14 - trinta dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim



f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0000087- 11. 1997. 8. 16. 0140 (mov. 36 e 47).
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (um) mandado expedido e não lido, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações a) Processo 0000166- 72. 2006. 8. 16. 0140. Lançamento de certidão pelo estagiário. Ato vedado. JUSTIFICAR.
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 936
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 852
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 120
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 93
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação:



Identificaram- se 19 (dezenove) processos com o apoio especializado, mais antigo enviado em 09/10/2017 (nº 0000028- 56. 2016. 8. 16. 0140). Dessa maneira, a Secretaria/Escritania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 47 (quarenta e sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/10/2019 (processo 0002121- 60. 2014. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 48 (quarenta e oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 27/05/2019 (nº 0002088- 07. 2013. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 64
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 24
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 15
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação



da Unidade está regular?

Sim

1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0001545- 67. 2014. 8. 16. 0140 aguarda cumprimento de decisão judicial desde 23/04/2020. Regularizar e justificar.

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

98

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

440

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

2

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 12 processos em carga com o Ministério Público, mais antigo enviado em 24/03/2020 (nº 0001251- 10. 2017. 8. 16. 0140).

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 36 (trinta e seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/12/2019 (processo 0002257- 23. 2015. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 13 (treze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/02/2020 (nº 0051201- 83. 2019. 8. 16. 0021). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO JUDICIAL: 13/02/2020, 19/03/2019 e 24/01/2018 (Juíza anterior)Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO EXTRAJUDICIAL: 11/02/2020, 18/03/2019 e 18/04/2018 (Juíza anterior).
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS



Observações:

Na última Correição-Geral Ordinária realizada na Unidade Judiciária, em 11/04/2016, a equipe correcional constatara a existência de significativo acervo de processos paralisados, em todas as competências da Vara Cível e Anexos. Nesta Correição-Geral Ordinária, infere-se a existência de 678 (seiscentos e setenta e oito) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 414 (quatrocentos e quatorze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, fatores que ensejaram o registro de 4 (quatro) reclamações na Ouvidoria-Geral da Justiça, específicas contra a Secretaria, durante o período sob correição. Observa-se que o total de reclamações não se afigura relevante. Todavia, a situação da Secretaria merece atenção, em razão do acervo de processos em situação de paralisação, fator que perdura desde a última Correição-Geral Ordinária. Analisando-se a última Ata Correicional, extrai-se que à Secretaria restou determinada a apresentação de nova rotina de trabalho, visando dar movimentação mais célere aos processos, bem como concluir a etapa da digitalização dos processos físicos. Em relação ao segundo ponto, aferiu-se total cumprimento pela Secretaria. Além disso, constatou-se regularização nas remessas de anotações ao ofício distribuidor, quando da fase de cumprimento de sentença. Atualmente, a Unidade Judiciária conta com 4 (quatro) servidores, número que está em conformidade com o paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017. Ainda, a Vara tem o auxílio de 3 (três) estagiários e uma funcionária cedida pela prefeitura. Contudo, insta ressaltar algumas informações prestadas pelo Juiz Titular da Unidade Judiciária, atualizadas em 30/04/2020, contidas no Anexo C encaminhado pela Secretaria: 1 Como mencionado no corpo das informações acima, dois dos técnicos judiciários estão designados precariamente para Quedas do Iguaçu, pois relotados para Comarca de Cascavel, PR (SEI 0066272-36.2019.8.16.6000). 2 O Cartório Distribuidor foi estatizado, e anexado à Vara Cível e Anexos. Não houve acréscimo de servidores, com a estatização. 3. O CEJUSC encontra-se com as atividades paralisadas, involuntariamente, por tempo indeterminado, conforme SEI 0067755-04.2019.8.16.6000, pelas razões lá expostas, e diretamente relacionada a relotação de servidores. Ou seja, das informações consignadas, extrai-se que dois servidores estão precariamente designados na Unidade Judiciária, porquanto relotados para a Comarca de Cascavel. Outrossim, após a estatização, o Distribuidor foi anexado à Vara Cível, sem acréscimo de servidores. Esses fatores devem ser considerados, para justificar a existência do acervo de processos paralisados. Quanto aos pleitos de reforma do fórum e o acompanhamento da Comarca após tornar-se sede da Seção Judiciária, existem expedientes específicos em trâmite no SEI. Por fim, importante destacar as seguintes situações constatadas nesta Correição-Geral Ordinária: a) Processo 0000166-72.2006.8.16.0140. Identificou-se, no movimento 53, lançamento de certidão por estagiário da Vara Judicial. Todavia, recomenda-se que as certidões sejam expedidas apenas pelos servidores da Secretaria; b) Muitos processos estão remetidos ao apoio especializado, com expressivo excesso de prazo para devolução, em especial nas unidades Cível e Competência Delegada, o que prejudica a razoável duração do processo; c) Mais de 1/3 do acervo de processos em trâmite na competência de Registros Públicos está paralisado por mais de 30 (trinta) dias. Diante desse panorama, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, bem como para regularizar os apontamentos assinalados nesta Ata Correicional, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o



item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para:a) promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata;b) encaminhar cópia desta Ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, para que preste informações acerca do atual quadro funcional da Vara Cível e Anexos da Comarca de Quedas do Iguaçu.

Curitiba, 16 de junho de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

